



2681273



00135.221914/2020-39



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos

TERMO ADITIVO Nº 01/2021-SEI

PROCESSO Nº 00135.221914/2020-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020
QUE CELEBRAM ENTRE SI A MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS
HUMANOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**

Número do CPF: **830.435.948-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 470, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de janeiro de 2019.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810009 - SNDPI/MMFDH**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 - SNDPI/MMFDH**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

Nome da autoridade competente: **José Daniel Diniz Melo**

Número do CPF: **466.606.404-44**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto do Envelhecer**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 8 de fevereiro de 2019.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153103 - UFRN**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **153103 - UFRN**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O objeto do presente Termo de Execução Descentralizada é o "Levantamento epidemiológico com o intuito de mensurar o impacto das ações desenvolvidas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em relação ao enfrentamento da covid-19 nas Instituições de Longa Permanência para Idosos, sua abrangência e resultados alcançados, como forma de levantar elementos concretos que serão usados pelo Ministério no planejamento de outras ações que venham a ser desenvolvidas com essa população".

4. DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 01/2020.

5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 01/2020 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 25/01/2022, encerrando-se em 24/05/2022, último dia para a execução de seu objeto.

6. DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURA

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA	JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Reitor Universidade Federal do Rio Grande do Norte

TESTEMUNHAS:

Nome : Luciene Pereira Evangelista da Silva CPF: 011.685.321-24 RG: 2.921.556 SSP/DF	Nome: Francisca Eurilane Batista Costa Avellar CPF: 634.891.201-91 RG: 011423444-6 MEX-RJ
---	--



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Pereira Evangelista da Silva, Coordenador(a) Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos**, em 20/12/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Eurilane Batista Costa Avellar, Assistente da Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso**, em 20/12/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 21/12/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2681273** e o código CRC **035521E7**.